



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 3616/2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.025038/2014-41 do Instituto de Ciências Biológicas.

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível II para o Nível III** a partir de **14 de agosto de 2014**, ao servidor **HELIO LONGONI PLAUTZ JUNIOR**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório - Área, lotado no Instituto de Ciências Biológicas, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do evento de aprendizagem discriminado abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Programa de Segurança no Trabalho	120	14/12/2012

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 29 de agosto de 2014.

HORACIO SCHNEIDER

Vice-Reitor